

DILEMAS DA CIBERDEMOCRACIA: em qual medida o ciber potencializa a democracia?

DILEMAS OF CYBERDEMOCRACY: to which measure does ciber potencialize democracy?

Gabriel Lepeck¹ 

RESUMO

O presente artigo tem por objetivo interpretar os efeitos sociais da *ciberdemocracia* na sociedade contemporânea, identificando possíveis danos democráticos, vinculados principalmente ao uso das redes sociais como plataforma de dissipação de discursos. A análise dos fenômenos tem como base pesquisas bibliográficas, realizando uma revisão teórica em autores da área e divide-se em três momentos. Primeiramente a definição da pergunta de pesquisa; que visa responder se “dentro dos novos cenários apresentados pela ciberdemocracia, com enfoque na utilização das redes sociais na esfera política, surgiram também problemáticas que podem prejudicar a democracia?” No segundo momento interpreta-se a teoria da democracia digital, onde há maior facilidade e proximidade para inserção do cidadão nos fatos sociopolíticos, observando a forma e os efeitos desse novo fator. Após a coleta de informações em artigos da internet e livros impressos, conceituou-se a *ciberdemocracia* e identificou-se melindras *online*, como as bolhas sociais e debates onde não se privilegia a verdade. Por fim, nota-se que muitos indivíduos utilizam as redes sociais, desconhecendo sua estruturação ou se aproveitando de tal, atenuando problemáticas do convívio democrático, fazendo com que a *e-democracia* não apresente apenas benefícios.

Palavras-chave: *Ciberdemocracia*. Redes Sociais. Comunicação Digital. Ciência Política.

ABSTRACT

This article aims to interpret the social effects of cyberdemocracy in contemporary society, identifying possible democratic damages, linked mainly to the use of social networks as a platform for dissipating discourses. The analysis of the phenomena is based on bibliographic research, carrying out a theoretical review on authors in the area and is divided into three moments. Firstly, the definition of the research question; which aims to answer whether “within the new scenarios presented by cyberdemocracy, with a focus on the use of social networks in the political sphere, problems have also arisen that can harm democracy?” In the second moment, the theory of digital democracy is interpreted, where there is greater ease and proximity for the insertion of the citizen in socio-political facts, observing the form and effects of this new factor. After collecting information from internet articles and printed books, cyberdemocracy was conceptualized and online quarrels were identified, such as social bubbles and debates where the truth is not privileged. Finally, it is noted that many individuals use social

¹ UNIFEBE

Autor Correspondente: Gabriel Lepeck
E-mail: gabriellepeckgd@gmail.com

Recebido em 06 de Março de 2021 | Aceito em 07 de Julho de 2021.

networks, not knowing its structure or taking advantage of it, mitigating problems of democratic coexistence, making e-democracy not only present benefits.

Keywords: Cyberdemocracy. Social Media. Digital Communication. Political Science.

1 Introdução

Analisar as relações sociais no mundo atual requer novos parâmetros. Entender o papel da política neste contexto também demanda visões diferentes das tradicionais; pudera, o advento da *internet* modificou grande parte das conjunturas já conhecidas. O termo “Cultura da Conexão”, cunhado por Henry Jenkins, em obra conjunta com Joshua Green e Sam Ford, sintetiza tais mudanças, onde as redes sociais possuem papel proeminente na reconceituação:

Supõe-se que as novas plataformas não liberem as pessoas de velhas limitações, mas, em vez disso, sugere que as facilidades da mídia digital funcionam como catalisadoras para a reconceituação de outros aspectos da cultura, exigindo que sejam repensadas as relações sociais, que imaginemos de outro modo a participação cultural e política e que se reconfigure as estruturas legais. (Ford, Green, Jenkins, 2014, p. 26).

O novo modelo de participação política proposto por Jenkins, pode ser explicado pela ótica da *ciberdemocracia*. Também conhecida por democracia virtual ou *e-democracia*, esse fenômeno potencializa a comunicabilidade e a interatividade; Rodegheri e Santos (2012), pontuam que através da *internet* se constrói um debate público *online*, na medida em que se permite a livre veiculação de conteúdo, de forma rápida e sem custos, necessitando apenas de um computador conectado à rede.

Entretanto, o espaço *ciberdemocrático* traz consigo muitas incertezas, sobretudo por seu caráter hodierno que impossibilita análises embasadas em parâmetros já datados. Conforme pontua Alexis Wichowski (2017, s/p), em entrevista ao canal Um Brasil, “o desafio da nossa era é que a tecnologia e nossos hábitos de consumo de informação estão mudando rapidamente. Mas ainda nós não entendemos o que isso está fazendo conosco”. Em meio a essas dúvidas, atenua-se os malefícios da utilização da *internet* no campo das temáticas sociais e de participação coletiva.

Com clareza da importância de estudar as ressignificações sociais, além de possuir ciência das hesitações advindas com tamanhas novidades, delimita-se como pergunta de pesquisa deste artigo: “dentro dos novos cenários apresentados pela *ciberdemocracia*, com enfoque na utilização das redes sociais na esfera política, surgiram também problemáticas que podem prejudicar a democracia?” A resposta da problemática será alcançada após estudo teórico, incluindo exemplificações e efeitos da *e-democracia*.

Visando orientar a pesquisa, estipula-se objetivos que organizam o caminho da coleta de informações e respondem na totalidade a pergunta central. Neste caso, o objetivo geral é apontado como interpretar as consequências da *ciberdemocracia* na sociedade contemporânea, vinculado principalmente ao uso das novas plataformas digitais.

Em complemento, os objetivos específicos foram definidos como: teorizar o conceito de *ciberdemocracia*, com referenciais bibliográficos; exemplificar o aparecimento da *ciberdemocracia*, por meio de acontecimentos atuais; apresentar novas problemáticas sociais e para a ciência política, que surgem com o fortalecimento dos discursos nas plataformas digitais.

No que tange a delimitação de uma metodologia, neste caso opta-se pela coleta de dados bibliográficos. Segundo Ida Regina C. Stunipf, (2011, p. 51), este método “é um conjunto de procedimentos que visa identificar informações bibliográficas pertinentes ao tema estudado”, ou seja, seleciona-se obras que falem sobre a teoria da *ciberdemocracia*. Devido à atualidade da temática, soma-se as fontes de informações os materiais digitais, como artigos científicos e de opinião disponibilizados na *web*.

Sintetiza-se que tal artigo seguirá um roteiro, que em um primeiro momento realizará uma revisão teórica, com recortes históricos, das conceituações en-

torno do termo democracia. Em seguida os estudos serão voltados em específico a *ciberdemocracia*, com base na leitura de artigos digitais e obras impressas, que são fontes de informação para conceituar o *ciber* no espaço democrático. A posteriori, observa-se a função das redes sociais neste âmbito, utilizando-se ainda da coleta de dados em obras bibliográficas. Por fim, cria-se uma reflexão específica sobre os desafios de pensar ciência política, considerando todos os fatores descritos anteriormente.

Em suma, propõe-se uma revisão teórica de um tema que conta com importantes desdobramentos atuais, impactando a sociedade com um tudo. Pois, é notório que a comunicação política tem utilizado cada vez mais meios tecnológicos, mas é necessário “considerar também o quanto a tecnologia foi disruptiva para o funcionamento do próprio sistema democrático em relação a como estávamos habituados a interpretá-los” (Fratini, 2020, p. 9).

Torna-se então indispensável que os cidadãos saibam conviver harmoniosamente em meio a essas mudanças; além dos cientistas políticos articularem sua bagagem teórica de forma que se conectem as práticas digitais atuais. Com o propósito de auxiliar nesses dois fatores, que este artigo adquire relevância.

2 Breve história da democracia – Do seu início à *ciberdemocracia*

Os primórdios do pensar política foram marcados por formulações do Estado Ideal, que vislumbrava a perfeição de um modelo de organização social. Nesse período, conhecido como Antiguidade da Filosofia Política, destaca-se pensadores como Platão, Aristóteles, Sócrates e Cícero. Celeti (2011), revela que estes filósofos pensavam e investigavam diversos fatos, aproximando-se do âmbito político ao questionar sobre como deveria ser o convívio social.

Foi nessa mesma época que surgiram as primeiras conceituações de democracia, mas com diferenças entre cada pensador. Pontua-se, por exemplo, a visão de Platão, um crítico da democracia direta grega, por considerar um governo advindo das oligarquias; já Aristóteles não tece tantos juízos negativos, considerando-a um governo da maioria, que objetiva beneficiar as massas.

Além do campo das conceituações, observando agora sua aplicação, o regime democrático teve início na antiga sociedade grega, no ano de 510 a.C. Etimologicamente o termo deriva de *demo* (povo) e *cracia* (governo), que induz ao seu princípio: a participação de todos os cidadãos em unidade para decidir questões de governo. Guerra (2012), considera a democracia Grega de relativa importância social, pois, mesmo com pequena amostra temporal e territorial representou o núcleo do ideal democrático moderno dos séculos seguintes.

Porém, após sua criação e inspirar novos ideais, a democracia teve grande hiato de representatividade, sendo irrisório seu uso pelos países até o século XIX. O marco para a retomada do protagonismo dos regimes democráticos foi a Revolução Francesa, iniciada em 1789, confrontando o poder centralizado nos governantes e questionando as monarquias do período. Contudo, o fortalecimento democrático de fato se dá no século XX, com a Democracia Liberal. De acordo com Rosenfield (2003), a sociedade liberalista, voltada para o mercado, traz novidades para as organizações sociais, tanto na representação política, quanto em direitos e liberdades.

Mesmo não sendo objetivo deste artigo criar uma discussão epistemológica ou trazer uma revisão histórica das fases democráticas, nota-se que tais considerações são de grande relevância. Elas ajudam a entender que a *ciberdemocracia* não é um mero modismo e sim mais uma das muitas evoluções que a democracia já teve na história. Com este conhecimento introdutório, o interessante passa a ser teorizar a *ciberdemocracia*, apresentando fenômenos contemporâneos que também à explicam e delimitam este novo período democrático.

3 *Ciberdemocracia* e seus contextos

As considerações supracitadas acerca de democracia, ilustram que este é regime em constante mudança, adaptando-se conforme os avanços sociais do período histórico, a fim de criar um ambiente propício para o bem-estar em geral. No tocante do século XXI é necessário destacar o surgimento e evolução das novas tecnologias da informação – *internet* - que alteraram a lógica comunicacional outrora proposta,

apresentando um novo leque de possibilidades para o debate e estudo da ciência política, onde a participação coletiva adquire destaque.

Cria-se então o que é denominado de *ciberespaço*, onde o sufixo *ciber* transmite a noção de fatos que subsistem e se realizam por meio da rede. Filósofo, sociólogo e pesquisador em ciência da informação, Pierre Lévy dedica sua extensa bibliografia a falar do impacto da *internet* na sociedade, as humanidades digitais e o virtual. Seus escritos são essenciais para entender o contexto atual de sinergia entre tecnologias e democracia, pontuando que:

[...] o *ciberespaço* propõe uma liberdade de expressão e de navegação, na esfera informacional, infinitamente maior do que todas as outras mídias anteriores e, simultaneamente, uma ferramenta sem precedente de inteligência coletiva. Entramos então numa época em que a democracia e o *ciberespaço* vão gerar-se mutuamente [...] (Lévy, 2003, p. 32)

Destaca-se a importância atribuída a comunicação político/digital nas conceituações de Lévy. Nos primórdios, a *ciberdemocracia* tinha estreita ligação as invenções que facilitavam o processo democrático, como o voto eletrônico. Porém, Lévy (2003), pontua que o conceito é muito mais abrangente, parte também da necessária transparência dos governos na construção de um novo espaço para o diálogo e deliberação política. O presente estudo encontra-se neste escopo, analisando a conectividade do mundo contemporâneo, sintetizada pelo conceito da *ciberdemocracia*.

Uma importante noção da evolução *ciberdemocrática* é apresentada por Maurício Brusadin e Xico Graziano (2020). Ambos pontuam que houveram sucessivas transformações na era digital, afetando toda a esfera política, tanto candidatos quanto eleitores. O primeiro momento é chamado de “Nascimento Digital”, onde eram utilizados *sites* e *e-mails*, mas não se obtinha grande participação popular. O paradigma altera-se com as “Conversas Digitais”, proporcionadas sobretudo pelas redes sociais, que trazem maior proximidade entre os atores políticos. Por fim, o “*Darwinismo Digital*” na qual as ferramentas tecnológicas assumem protagonismo, onde cabe as instituições e cidadãos se adaptarem para obter sucesso nesse ecossistema.

Torna-se possível, e pertinente, afirmar que o advento da internet possibilitou a chegada de informações a um contingente maior de indivíduos, pressupondo que eles estejam interessados nos acontecimentos; inaugurando paradigmas sociais, culturais e políticos, vistos aqui como caracterizadores da *ciberdemocracia*. Acompanhando a teoria de Castells (2009), grifa-se que a transformação da cultura material nas sociedades tem tornado o imbricamento entre sociedade e tecnologia, a origem para os novos fenômenos que emergem na contemporaneidade. Moura (2018), ratifica tal visão, dizendo que entre o final do século XX e início do século XXI, notou-se que a tecnologia passou a se apresentar como o próprio tecido em que ocorrem as atividades humanas, não como algo externo ou alheio à sociedade.

A centralidade do ambiente digital identificada pelos teóricos acima, suscita uma interessante comparação, utilizando um resgate histórico. Como citado, a Antiga Grécia é o berço da democracia e nessa sociedade as ágoras tinham função importante; elas eram praças públicas onde se realizavam assembleias cívicas, na qual todos podiam expor suas ideias, sugestões e propostas. Nos dias atuais, é a internet que adquire esse caráter de espaço que proporciona a troca de conhecimento e muitas vezes impulsiona o debate. Rodrigues (2012, p.29), sentencia que transpomos assim a ágora, que ocupava na sua gênese um espaço físico, uma praça pública delimitada, para agora estar em um espaço virtual, proporcionado pela *internet*.

Tal noção, de que a *ciberdemocracia* abarca as ágoras contemporâneas, é reforçada pela visão de Francisco Bosco, ao apontar que “este espaço público é novo, assim, tanto enquanto meio (digital), quanto em seus traços definidores: mais democrático, mais tenso e polarizado” (Bosco, 2019, p 11). Bosco volta seu olhar em específico para o Brasil, cunhando o termo “novo espaço público brasileiro”, mas mesmo com este recorte geográfico específico, traz importantes contribuições ao estudo da *ciberdemocracia* em geral, ao sugerir a análise de melindras que surgem dentro deste contexto, como tensões entre grupos polarizados.

Ante qualquer problemática *ciberdemocrática*, reforça-se uma das suas principais contribuições; que de acordo com Mitra (2001) reside na adição ao campo político de novos atores que isolados, não institucionalizados em agremiações partidárias ou não fazendo parte do governo, sempre tiveram suas vozes marginalizadas. Agora, esses agentes públicos possuem voz para participar e interferir em eventos políticos. Porém, carece-se de um estudo mais aprofundado na lógica informacional que possibilita tal inclusão proposta pela *internet*, para que de fato a democracia seja potencializada; para tanto é necessário verificar o comportamento das redes sociais, plataformas digitais que sustentam grande parte dos atuais debates políticos.

4 Redes Sociais: um ambiente democrático?

Torna-se notória a influência sociocultural das novas plataformas comunicacionais, permitindo que Castells (2009) proponha a metáfora “Sociedade em Rede” para caracterizar este momento promovido pelo alto contingente de Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC), utilizadas no cotidiano nas sociedades contemporâneas. Por TICs, compreendemos tecnologias de microeletrônica e computação, incluindo *softwares* e *hardwares* de telecomunicação; mas para melhor compreensão da temática, foca-se, aqui, em específico na *internet*.

Ao analisar a grande rede, nota-se inúmeras plataformas de conteúdo e com diferentes propostas organizacionais, porém ao estudar os discursos coletivos é necessária uma ênfase nas redes sociais. Desenvolvidas para trazer maior dinâmica de conteúdo, permitindo criar ou receber informações de forma instantânea, essas plataformas assumiram protagonismo *online*, e devido seu alcance e impacto, consequentemente também *offline*. Segundo relatórios de pesquisa da agência *We Are Social*, de 2018, 3.48 bilhões de pessoas estão conectadas a uma rede social, além de que 98% dos usuários de *internet* já mantiveram contas/perfis nesses ambientes.

Já no escopo da sociedade brasileira, a mesma pesquisa da *We Are Social* revela que 40 milhões de brasileiros estão nas redes sociais, o que representa 66% da população nacional. Tais números corroboram a

teoria do “Novo Espaço Público Brasileiro” de Bosco (2017, p.21), que considera “as redes sociais como núcleo originador descentrado e fragmentado” deste contexto. Grifa-se a descentralização, pois ela difere-se da outrora grande mídia (rádio e televisão), que dispunha da mesma programação para todos os espectadores.

Esta nova lógica pode ser vista no seu início com benesses, atribuindo maior caráter democrático ao dividir o poder e apresentar diferentes grupos como criadores de discursos. Porém, Bosco (2017, p. 22) prossegue em sua exposição, relatando que por essa ótica “as redes sociais mobilizam nichos com informações que variam de acordo com os segmentos”, ignorando o que se passa nos demais contingentes ou até desqualificando possíveis debates, por serem propostos por pessoas de fora da coletividade. Esse fator é identificado pelo sociólogo como *bonding* (a ação de fortalecer laços), por criar laços grupais, estabelecendo uma coesão radicalmente baseada em fatores excludentes e de forte lealdade ao grupo.

Observa-se que esses vínculos ainda podem ser expandidos de forma não proposital pelos cidadãos. Isso ocorre devido à presença dos algoritmos nas redes sociais; eles estabelecem o quê, como e quando as informações chegarão aos usuários. Tal fato fortalece as bolhas sociais (grupos fechados) por trazer novamente fatos já vistos por estas pessoas, potencializando seu impacto e persuasão. O fenômeno representa suma importância na comunicação social contemporânea, suscitando o estudo de Tarleton Gillespie, que em seu artigo “A Relevância do Algoritmos”, cita:

Os algoritmos são projetados para calcular o que “está em alta”, o que “é tendência” ou o que é “mais discutido”, nos oferecem uma camada superficial das conversas aparentemente sem fim que estão disponíveis (...). São hoje a lógica central que controla o fluxo de informações. (Gillespie, 2018, p. 97)

Com conhecimento da mecânica utilizada pelas plataformas digitais para dissipar conteúdos, é pertinente interpelar se este não seria um recurso *ciber* não favorável a democracia. Afinal, a almejada maior diversidade de vozes ativas proposta pela *internet* é realmente alcançada; entretanto estes discursos não são vocalizados para demais grupos, tornam-se liga-

dos apenas ao local onde são emitidos e geram narrativas únicas, afinal novas informações não chegam ao contingente que está fechado, seja por fruto de seus laços espontâneos ou pela atividade dos algoritmos.

Tal conjuntura proposta pela *web*, faz com que os cidadãos/eleitores comuns extingam a validação das informações que chegam a suas telas conectadas, não havendo procura por uma certificação científica. Por comodidade, ocorre uma confirmação dos fatos dentro da própria *internet*, que carece confiabilidade, pois está baseada em narrativas excludentes.

Infere-se que é “mais fácil para o cidadão manter relacionamentos na *internet*, onde pode livremente discutir experiências e problemas pessoais, sociais e políticos, do que questionar-se” (FRATINI 2020, p.19). A problemática atenua-se, ao averiguar que muitas destas trocas vazias de conhecimento comprovado, são realizadas por políticos que conseguem concatenar sentimentos e transmiti-los de forma irracional, mas que impactam seu eleitorado. Ou seja, por meio de fenômenos contemporâneos transmitidos na grande rede, é criada uma comunicação sociopolítica conformista, ligada a valores já predeterminados e distante do viés da verdade.

5 A Desvalorização da Verdade

As situações pontuadas anteriormente conceituam as redes sociais com emancipadoras de discursos. Fato esse que traz além dos benefícios certos dilemas. As bolhas sociais, capazes de criarem grupos fechados, também atenuam outro fator contrário ao exercer democrático: a pós-verdade.

José Antonio Llorente (2017, p. 9), revela que “o panorama político e social é marcado por esta conjuntura da pós-verdade, na qual o objetivo e o racional perdem peso diante do emocional”. Ou seja, muitos dos indivíduos não se preocupam mais em investigar se tal narrativa que a chega a si é verdadeira, busca-se apenas fatos que corroboram sua noção de realidade, confirmando seus anseios pessoais; tal visão é encontrada na bolha, onde indivíduos pensam apenas de maneira semelhante.

Discursos políticos alicerçados na pós-verdade e reverberados na *internet*, seguem a tendência de não ser à luz da verdade, mas sim emotivos e dotados de caráter sentimentais. O que os aproxima da visão de Guy Debord (1997), ao falar da democracia de auditório; com a popularização das redes sociais é essencial que os candidatos façam o espetáculo no ambiente digital, sendo carismáticos e utilizando uma linguagem que o avizinha-se de determinada bolha. Salienta-se, que aqui o carisma está distante da noção de verdade, possui um tom anti-intelectualista, trazendo apelo emotivo ao discurso.

O personalismo político realizado na *internet*, criado por meio do contato direto entre candidato e eleitorado, reforça a desvalorização da verdade. Não há mais uma cartilha do que deve ser feito e respeitado, o usual é ser visto e lembrado, sem ajuizar os meios para tal.

Verifica-se que o exercício de questionar o que seria verdadeiro já era realizado pelos pensadores pós-modernos, com o propósito de libertar os indivíduos de noções caricatas da realidade. Entretanto, este expediente foi deturpado por uma pedagogia pós-crítica, caracterizada pela descentralização e o informal. Essa visão é apresentada por Matthew D’Ancona (2018), em sua obra “Pós-Verdade – a nova guerra contra os fatos em tempos de *fake news*”, sentenciando que o dilema atual não é o indagar o que seria verdadeiro, mas sim a forma com que indivíduos relegam a verdade, para privilegiar opiniões próprias e ainda mais prejudiciais a coletividade social.

A reflexão de Fratini (2020, p.17), em que “a internet transformou todos em autores potenciais, porém nem todos estão aptos a publicar conteúdos com bom senso ou de qualidade” sintetiza parte dos reveses enfrentados pela *ciberdemocracia*. Pontua-se que estes dilemas são enfrentados pela sociedade como um todo, na medida em que cada vez mais as tecnologias da informação alicerçam as atuais atividades humanas. Porém, como o âmago deste estudo está nas correlações entre o digital e a democracia, pondera-se como as bolhas sociais e a pós-verdade lesam a sociedade, apresentando assim desafios para o pensar e exercer ciência política.

6 Desafios da Ciência Política no contexto digital

A proximidade entre política e comunicação é longa e histórica. Rafael Araújo (2020) nos guia nessa reflexão, lembrando do princípio *hobbessino* de manutenção da ordem, na qual a política é a invenção que torna possível viver em sociedade e através da linguagem os seres humanos criam regras sociais e leis, constituindo e organizando uma convivência pacificada. Além da visão de Hannah Arendt, na qual o ato político é produto da relação humana, assim a comunicação recebe mais destaque, solidificando a construção de consenso entre os indivíduos.

As concepções destes teóricos remetem também as reflexões de Schmitter, ao pontuar que um ato será político quando encontrar uma resolução não violenta para conflitos, pressupondo que os atores reconheçam igualmente suas limitações durante as exigências. Nota-se que ao tratar do enfrentamento de perspectivas, negociações e construções de projetos em comum, a política necessitará da comunicação. Na mesma medida, comunicar será um ato político. Nesta relação entre tecnologia e comunicação política, pode-se pensar que:

A fidelidade às redes ocorre na medida em que nos divertimos, reforçamos nossos pontos de vista e nossos gostos. Em princípio, não há nada de errado com isso. No entanto, se quisermos pensar sob a ótica da política, a pluralidade é fundamental para o crescimento e a qualificação dos argumentos. Faz parte da política que os opostos se enfrentem como meio de buscar soluções ótimas. Então, ao adotarmos as redes sobre perspectiva da superficialidade e protegidos pela bolha que nos abarca, o que vemos é a ampliação da despolitização e o afastamento dos eleitores da vida cívica. (Araújo, 2020, p.43)

Posto isso, pensar política a partir da *ciberdemocracia*, traz certos questionamentos. Visto que a comunicação é indispensável para acordos pluralistas, em que medida a tecnologia facilita o exercício democrático? Araújo (2020, p.40) observa que se por um lado o advento da *internet* possibilitou o acesso às informações com velocidade e facilidade, por outro lado essa agilidade trouxe caráter efêmero as relações sociais, com leituras simplistas da realidade.

Condiciona-se uma atualidade onde demandas sociais e narrativas políticas beiram o extremismo, perdendo-se o decoro para defender causas e interesses próprios. Digitalmente, os indivíduos sentem-se emancipados; podendo-se inferir que as “redes sociais contribuem para estruturar e disseminar todas as contradições humanas” (Fratini 2020, p.16), o racional antes indispensável, agora quiçá é certo.

Enfatiza-se que o anseio de dar vazão aos próprios desejos, não é fato exclusivo de eleitores, grupos e lideranças políticas também utilizam deste empeco digital; Fratini (2020) identifica que se perdeu a intenção republicana de estabelecer o bem comum, não objetivando unificar os diferentes, mas sim reforçar as relações entre os seus, mesmo que de forma vil.

A nupérrima relação entre candidato e eleitorado, possibilitada pelas redes sociais, carece ser destacada novamente. Averigua-se uma “maior proximidade, deixando a política mais personalista e menos dependente do crivo de instituições” (Fratini 2020, p.12). Nesta dinâmica, basilares políticos (partidos), de ensino (escolas e universidades) e de informação (jornais e televisão) perdem referência; a validação dos conteúdos realizada pelos eleitores não preserva fatos, aproxima-se de retóricas pelas quais já se nutria simpatia. Neste sentido, as redes sociais funcionam como ambientes estratégicos para construção de projetos políticos e de novas narrativas de poder.

Portanto, por meio de fenômenos inerentes a *ciberdemocracia* finda-se que o olhar para a política foi alterado. Os cientistas políticos são impossibilitados de partir do princípio de que os partidos e a ideologias habituais ainda são mais importantes que os candidatos. Muito menos analisar o cenário digital de maneira dura, pois ele é maleável, terreno fértil para crises, tensões sociais, reconceituações e discursos disruptivos, alavancados pelas tecnologias.

Afinal a *internet* trouxe maior quantidade de participantes para o debate político, fato que por si só aumentaria o contingente de análises; ainda mais, parte destes novos atores situam-se em bolhas sociais e potencializam narrativas duvidosas, trazendo incertezas à atual e futura atividade política.

7 Considerações Finais

No decorrer do século XXI, o acesso e a criação de informações foram amplamente modificados, ambas as atividades tiveram facilidades pelo surgimento da *internet*. Após o percurso de pesquisa deste artigo, identificou-se que não apenas a lógica comunicacional foi alterada, um novo espaço público foi criado. Este cenário aduz a um cerne informacional descentralizado, condicionado pelas redes sociais, relegando o poder das mídias tradicionais e permitindo a construção de diversas narrativas simultâneas. Esses fatores representam um incremento democrático, trazendo uma maior diversidade de discursos.

Entretanto muitas vezes essas histórias são criadas de maneira superficial, em virtude dos algoritmos digitais. Tais mecanismos entregam publicações semelhantes aos usuários, fazendo com que recebam informações conformistas, que não contribuem para a formação do senso crítico e exercício de diálogo com opositos, fatores essenciais para o ser politizado.

Entre esses benefícios e malefícios, além de questionamentos, forma-se a *ciberdemocracia*. Essa evolução democrática, também conhecida como democracia eletrônica, pressupõe que os cidadãos utilizem as novas tecnologias para participar mais ativamente das discussões públicas. Após pesquisas bibliográficas, nota-se que não há uma definição uniforme do que se trata a terminologia, em virtude que ela compreende um grande campo de estudo, desde as facilidades tecnológicas para votação, até uma reconceitualização do pensar política para partidos e candidatos.

Ao aferir o objetivo “teorizar a *ciberdemocracia*” conceituou-se ela como um ambiente *online* com reflexos também no *offline*, que permite maior participação popular e inaugura uma ágora contemporânea.

Seguindo o roteiro de pesquisa, ao “exemplificar o aparecimento da *ciberdemocracia*, por meio de acontecimentos atuais”, notou-se uma aproximação cada vez maior entre as plataformas tecnológicas e as mudanças sociais, sendo elas o território para novos paradigmas públicos. Confirma-se por dados quantitativos o uso exponencial das redes sociais por cidadãos em todo o mundo.

Esse alto contingente potencializa a alteração na percepção de emissores e receptores, nota-se que na *internet* encontra-se maior participação de criadores de conteúdos e em diferentes canais. Afirma-se que na democracia digital, passa-se a priorizar pela agilidade, mas sem tamanhas validações dos fatos.

Tal instantaneidade remete ao objetivo de “apresentar novas problemáticas sociais e para a ciência política, que surgem com o fortalecimento dos discursos nas plataformas digitais.” Observou-se sobretudo uma instabilidade para análises comunicacionais, em virtude de os discursos estarem ligados às bolhas sociais que privilegiam fatores irracionais (não verdadeiros, mas embasados em verdades simbólicas), que podemos determinar como pós-verdadeiros. Além da maior proeminência de embate entre opositos que não buscam o diálogo e se distanciam cada vez mais em zonas de conforto onde falam/ouvem apenas o que lhes convém.

Na esfera eleitoral, compreende-se que candidatos políticos devem utilizar as plataformas digitais com maior responsabilidade, a fim de reforçar os princípios democráticos e não reforçar as mazelas pontuadas anteriormente.

Inquirindo estes propósitos secundários, chega-se à resolução do objetivo primário de “interpretar as consequências da *ciberdemocracia* na sociedade contemporânea, vinculado principalmente ao uso das novas plataformas digitais.” Com referencial de teóricos da área da comunicação e da política, verificou-se que estes campos possuem estreita ligação e que ambos passam por profundas transformações com uso cada vez mais frequente da *internet*, que traz comodidades, mas também maiores responsabilidades aos cidadãos. Confirmou-se que cada vez mais o debate político está presente nas redes sociais, entretanto encontra percalços, devido a discursos irracionais e por consequência excludentes.

Por fim, a pergunta de pesquisa “dentro dos novos cenários apresentados pela *ciberdemocracia*, com enfoque na utilização das redes sociais na esfera política, surgiram também problemáticas que podem prejudicar a democracia?”; encontrou uma resposta positiva. Afinal, sim, pelo fato de muitos indivíduos conectados nas redes sociais desconhecerem as es-

truturas de discursos ali propostas e potencializadas pelo funcionamento dos algoritmos, utilizam as plataformas de forma que se atenuam as bolhas sociais e a pós-verdade, fenômenos esses que danificam as bases democráticas de uma nação.

Entretanto, destaca-se dois importantes parênteses. Este artigo propôs uma conceituação da *ciberdemocracia* e posterior análise geral da utilização das plataformas digitais na sociedade contemporânea, onde, como pontuado, identificou-se uma gama de fenômenos ligados e/ou emancipados as temáticas; seria recomendável um estudo aprofundado de cada um destes itens para conclusões ainda mais embasadas. Por exemplo, um artigo específico sobre o papel dos algoritmos na influência de votos em um pleito eleitoral.

Por fim, não é pertinente atribuir papel unicamente de vilania a *internet*. Como visto ela trouxe inúmeros benefícios no que se trata de inclusão, porém por apresentar tamanhas novidades e influência, carece-se de maior entendimento no seu uso, para que as problemáticas sejam mitigadas e a democracia realmente se potencialize ainda mais no contexto *ciber*.

Referências

- Bosco, F. (2017) *A vítima tem sempre razão?* 1.ed. São Paulo: Todavia.
- Brusadin, M; Graziano, X. (2020). Marketing político e o Darwinismo digital” In: Fratini, J (Org.). *Campanhas políticas nas redes sociais: Como fazer comunicação digital com eficiência (pp.45-55)*. 1.ed. São Paulo: Matrix.
- Castells, M. (2009). *A Sociedade em Rede*. 1.ed. São Paulo: Paz & Terra.
- Celeti, Filipe Rangel. (2011, 20 de junho) Filosofia política. *Felipe Celeti - Filosofia, Educação, Política e Liberdade*. Recuperado de: <https://fceleti.wordpress.com/>
- D’Anconca, M. (2018) *Pós-Verdade – A nova guerra contra os fatos em tempos de fake news*. 1.ed. Barueri: Faro Editorial.
- Debord, G. (1997) *A Sociedade do Espetáculo – Comentários sobre a sociedade do espetáculo*. 1. Ed. Rio de Janeiro: Contraponto.
- Ford, S; Green, J; Jenkins, H. (2014). *A Cultura da Conexão: criando valor por meio da mídia propagável*. Trad. Patrícia Arnaud – 1.ed. São Paulo: Aleph.
- Fratini, J. (2020). *Campanhas políticas nas redes sociais. Como fazer comunicação digital com eficiência*. 1.ed. São Paulo: Matrix.
- Gillespie, T. (2018). A relevância dos algoritmos. *Revista Parágrafo*, 6, 95-121.
- Guerra, Luiz Antonio. (2016, 08 de dezembro). Democracia. *Infoescola*. Recuperado de: <https://www.infoescola.com/politica/democracia/>
- Lévy, P. (2003) *A inteligência coletiva: por uma antropologia do ciberespaço*. 3.ed. São Paulo: Loyola.
- Llorente, J.A. (2017). A era da pós-verdade: Realidade versus percepção. *Revista UNO*. 27, 8-11.
- Mitra, A. (2001, 01 de março). Marginal voices in Cyberspace. *Sage Journals* Recuperado de: <https://journals.sagepub.com/doi/abs/10.1177/1461444801003001003>
- Moura, R.S. (2018) *Eleições 2.0: o uso das redes sociais digitais durante as Eleições Suplementares ao Governo do Estado do Amazonas*. [Dissertação de Mestrado em Psicologia, Universidade Federal do Amazonas, Amazonas].
- Resenfield, D.L. (2003). *O que é democracia?* 1.ed. São Paulo: Brasiliense.
- Ribeiro, C. (2019, 15 de fevereiro) Conheça as redes sociais mais usadas no Brasil e no mundo em 2018. *TechTudo*. Recuperado em: <https://www.techtudo.com.br/noticias/2019/02/conheca-as-redes-sociais-mais-usadas-no-brasil-e-no-mundo-em-2018.ghtml>
- Rodegheri, L.B; Santos, F.S. (2012, 31 de julho). O exercício da ciberdemocracia e os limites à liberdade de expressão na blogosfera: o caso do blog conversa afiada. *Coral, UFSM*. Recuperado em: <http://coral.ufsm.br/congressodireito/anais/2012/21.pdf>
- Rodrigues, C. (2004, 02 de dezembro). Uma ágora na net. *Labcom*. Recuperado em: <http://labcom.ubi.pt/files/agora-net/04/rodrigues-catarina-blogs-agora-na-net.pdf>
- Segata, J; Rifiotis, T. (2016). *Políticas etnográficas no campo da cibercultura*. 1.ed. Joinville: Letra D’água.
- Stunipf, I.R. (2011). Pesquisa bibliográfica. In: Barros, A; Duarte, J. *Métodos e técnicas de pesquisa em comunicação (pp.73-82)*. 2.ed. São Paulo: Atlas.
- Wichowski, A. (2017, 23 de julho) Pós-verdade na era da informação. *Um Brasil*. Recuperado em: <https://www.youtube.com/watch?v=lmDegclAX70>